



**PROGRAMA ENSINO INTEGRAL  
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO  
MÉDIO EDITAL DE CREDENCIAMENTO – 2018 –  
ATUAÇÃO 2019**

Processo de Credenciamento 2018 / Atuação 2019 das Escolas do Programa Ensino Integral.

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Campinas Leste comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Campinas Leste.

**Escolas:**

EE Prof. Benedito Sampaio – Ensino Fundamental – Anos Finais  
EE Prof. Carlos Lencastre – Ensino Fundamental - Anos Finais  
EE Prof. Celso Henrique Tozzi – Ensino Médio  
EE Culto a Ciência - Ensino Médio  
EE Prof. Djalma Octaviano – Ensino Médio  
EE Dom João Nery – Ensino Médio  
EE Prof. Mario Natividade – Ensino Fundamental – Anos Finais  
EE Vitor Meirelles – Ensino Médio

**Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas potencialmente existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2019**, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, Resolução SE 57, de 25/10/2016 e a Resolução SE 19, de 02/04/2015.

**1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI):** no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**). Essas atribuições envolvem:

1.1. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

**2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** para atuação em Regime de Dedicção Plena e



Integral

## 2.1. Situação funcional:

- Titular de cargo de Diretor;
- Titular de cargo de professor (PEB I, PEB II);
- Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- **Sala de Leitura:**
  - Professor Readaptado: pode atuar apenas em Sala de Leitura, desde que o rol de atividades previstas pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função no Programa Ensino Integral.
  - Titular de cargo, na situação de adido, que se encontre cumprindo horas de permanência na composição de sua jornada;
  - Ocupante de função-atividade, abrangido pelas disposições da Lei Complementar 1.010, de 01/06/2007, que se encontre cumprindo horas de permanência.

## 2- Formação:

2.1.1. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio: Licenciatura Plena.

2.2. **Experiência na rede pública estadual:** no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício.

## 2.3. Adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral.

3) **DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO GESTORA:** o docente, **observada a ELEGIBILIDADE**, poderá se inscrever no Programa Ensino Integral para exercer funções gestoras, desde que comprove:

3.1. **Diretor de Escola:** ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia e/ou diploma de Mestrado ou de Doutorado, na área de Educação/Gestão Escolar, e possuir 8 (oito) anos de experiência no magistério;

3.2. **Vice-Diretor de Escola:** ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia e/ou diploma de Mestrado ou de Doutorado, na área de Educação/Gestão Escolar, e possuir 5 (cinco) anos de experiência no magistério;

## 3.3. Professor Coordenador Geral Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino



**Médio:** ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena.

#### 4) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

**Inscrição:** etapa em que o candidato se inscreve no programa e fornece informações sobre experiência e formação, bem como responde a uma pré-avaliação baseada em questões sobre o Programa Ensino Integral. A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional. ATENÇÃO – NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO ATUALIZAR SEUS DADOS CADASTRAIS: - ENDEREÇO, TELEFONES, INCLUSIVE PARA RECADOS E E-MAIL.

4.1.

**Período: 14/12 a 20/12/2018**

▪ **Local: Secretaria Escolar Digital - (SED) (<https://sed.educacao.sp.gov.br>) | Sistema de Credenciamento do Programa Ensino Integral**

**4.2. Entrevistas:** etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.

▪ **Período: 17/01 a 29/01/2019**

O agendamento será realizado pelo candidato diretamente na SED - Sistema de Credenciamento na tela agendamento de entrevista. Caso necessário, a Diretoria de Ensino entrará em contato com o candidato via telefone e/ou e-mail, conforme registros fornecidos na inscrição. E considerará a pré-classificação dos profissionais mediante respostas aos questionários da pré-avaliação durante a inscrição.

A Diretoria de Ensino poderá interromper o chamamento para as entrevistas caso tenha completado o número mínimo de candidatos avaliados, conforme define Resolução SE 57/2016.

**4.3. Classificação dos candidatos:** o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – O comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;

II – O perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral nas escolas de Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

✓ **Protagonismo** – Promove o protagonismo e é protagonista de sua própria atuação, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias, reflexivas, críticas, pesquisadoras, mentes abertas e competentes.

✓ **Domínio do Conhecimento e Contextualização** – Possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-



a com a realidade do aluno, com a prática, com as disciplinas da Base Nacional Comum, com a parte diversificada e o Projeto Convivência.

- ✓ **Disposição ao Autodesenvolvimento Contínuo** – Busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, ferramentas e formas de pensar.
- ✓ **Comprometimento com o Processo e Resultado** – Demonstra determinação para planejar, executar e rever ações, de forma a atingir os resultados planejados.
- ✓ **Relacionamento e Corresponsabilidade** – Desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável, tendo em vista a aprendizagem dos estudantes e o desenvolvimento dos profissionais da escola.
- ✓ **Solução e Criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.
- ✓ **Difusão e Multiplicação** – Difunde e compartilha boas práticas, considerando a própria atividade como parte integrante de uma rede.
- ✓ **Articulação entre os Anos Iniciais e os Anos Finais do Ensino Fundamental** – Tem visão crítica e articula as aprendizagens e expectativas esperadas pelos alunos ao final do 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com os Anos Finais.

III – O perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental Anos Finais e nas escolas de Ensino Médio:

- ✓ **Protagonismo:** promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.
- ✓ **Domínio do conhecimento e contextualização:** possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.
- ✓ **Disposição ao autodesenvolvimento contínuo:** busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.
- ✓ **Relacionamento e corresponsabilidade:** desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.
- ✓ **Solução e criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

• **Publicação da classificação final no DOE**

• **Prazo: 01/ 02/2019**

• **Alocação dos candidatos nas vagas:**

• **Prazo: 04/02/2019**



- **Local:** Diretoria de Ensino – Região de Campinas Leste.

**5- Dos documentos necessários que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista: ATENÇÃO – DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS.**

- - RG/CPF (original e cópia);
  - - Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado até **30-06-2018** (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função);
  - - Documentos que comprovem as informações de titulação/ formação fornecidas na etapa de inscrição (diploma e histórico escolar - original e cópia);
  - - Comprovante de inscrição impresso do portal net, (protocolo de inscrição de atribuição de aulas 2019) com pontuação obtida na classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas 2018, para seleção de docentes no caso de desempate.
- **OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA ENTREVISTA.**

**ATENÇÃO – Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, ou o candidato não compareça à entrevista, o mesmo não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.**

**Campinas, 07 de dezembro de 2018.**

**Nivaldo Vicente  
Dirigente Regional de Ensino**